



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 01

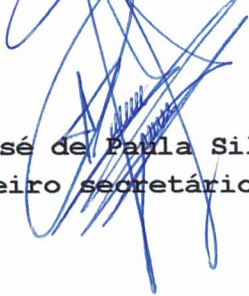
Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte e seis minutos, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Paulo Vitor da Silva, e, constatado quórum regimental com a presença de sete vereadores, instalou-se a primeira sessão extraordinária da sétima legislatura - quarto período. O presidente informou que as atas dos dias vinte e nove de setembro e primeiro de outubro serão lidas na próxima sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n° 451/2020-GP, do executivo municipal, encaminhando em substituição a mensagem n° 040/2020 enviada através do ofício n° 444/2020-GP, por erro material nos valores do quadro do artigo segundo (2°), cuja ementa: "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira no valor de R\$ 400.330,64 e dá outras providências". Encerrada a leitura do expediente o presidente passou a ordem do dia e informou a existência de requerimento de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem n° 040/2020. Após leitura do requerimento de urgência especial o presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 040/2020, autoria executivo municipal, em regime de urgência especial, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por anulação financeira no valor de R\$ 400.330,64 e dá outras providências", com parecer n° 058/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do projeto o presidente colocou em votação e o projeto de lei complementar referente à mensagem n° 041/2020 foi aprovado por unanimidade em regime de urgência especial. O presidente informou a existência de requerimento de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem n° 041/2020, após a leitura o presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei referente à mensagem n° 041/2020, autoria executivo municipal, em regime de urgência especial, "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por previsão de excesso de arrecadação na fonte 46 (transferência de



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - repasses fundo a fundo) no valor de R\$ 451.755,85 e dá outras providências", com parecer nº 059/2020 exarado conjuntamente pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leitura do projeto o presidente colocou em votação e o projeto de lei referente à mensagem nº 041/2020 foi aprovado por unanimidade em regime de urgência especial. Encerrada a ordem do dia o presidente, vereador Paulo Vitor da Silva, agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão, que será realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretário na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

  
Paulo Vitor da Silva  
Presidente

  
Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário